



ATA DA 165^a (CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da CBTU, na Companhia Brasileira de Trens Urbanos, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, para deliberar sobre os temas relativos à sua 165^a Reunião Ordinária, com a participação do presidente do colegiado, MARCIO MONTEIRO GEA, e dos membros do Comitê, EDMILSON GAMA DA SILVA e JOHN ALEXANDER HAROLD AUTON. Participaram para prestar informações ao colegiado o Adjunto da Diretora de Planejamento e Relações Institucionais, VALMIR SOARES AZEVEDO; a Gerente Técnica - Gestão de Riscos e Processos, PAOLA BRAZ OLIVEIRA; o Assistente Executivo, PEDRO CELSO DE PAIVA; o Assistente Executivo, MARWIN DA SILVA ALCANTARA; e o Gerente Geral – Licitações, PAULO CESAR. A Assistente Executiva na GAGOV, PAOLA GONDIM, que secretariou os trabalhos.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes da pauta. Os membros do Comitê de Auditoria deliberaram nos termos que se seguem:

1. Atas dos demais colegiados para conhecimento: Durante a leitura da ATA do Conselho Fiscal, referente à 597^a Reunião Ordinária, o Comitê destacou: (i) a necessidade de tomar ciência do item que trata dos indicadores da STU Recife e solicitou que a mesma apresentação e resultados solicitados pelo Conselho Fiscal seja realizada ao Comitê; e (ii) a solicitação para que as informações referentes ao assunto relacionado a Braskem sejam apresentadas mensalmente a este colegiado. Referindo-se à ATA do Conselho de Administração, 450^a Reunião Ordinária, o Comitê destacou: (i) o conhecimento das restrições orçamentárias, solicitando maior detalhamento quanto ao impacto dessas restrições nas operações da CBTU; e (ii) a solicitação de informações sobre o processo de contratação do Corregedor Geral pela Diretoria para apresentação na próxima reunião. Adicionalmente, o Comitê solicita o comparecimento, em reunião presencial, do auditor independente para apresentação do ciclo de auditoria das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício a findar em 31 de dezembro de 2025 (fase de planejamento e trabalhos preliminares e posteriormente a fase final da auditoria e sua conclusão). Quanto aos trabalhos da auditoria independente na CBTU, os integrantes do Comitê de Auditoria solicitaram esclarecimentos quanto

ao processo de revisão trimestral pela auditoria independente e ao processo de aprovação dessas informações trimestrais pela diretoria da CBTU. Para a próxima reunião, esses esclarecimentos serão providos com um posicionamento se esses relatórios trimestrais não devem ter a revisão pelo COAUD antes da aprovação do Conselho de Administração.

2. Ouvidoria-Acompanhamento: A Ouvidoria da CBTU atua como instância de intermediação entre a sociedade e a empresa, não exercendo função investigativa direta, sua atribuição consiste em encaminhar às áreas competentes apenas as denúncias que apresentam indícios mínimos de materialidade, autoria e relevância. Aproximadamente 90% das manifestações não atendem a esses critérios e são devolvidas ao denunciante para complementação em até 20 dias, resultando em apenas dois ou três casos, de cerca de cinquenta casos mensais, que seguem para apuração formal. A Ouvidoria vem unificando seus registros no sistema Fala.BR, conforme exigência da CGU, para garantir maior transparência e controle. As resoluções registradas refletem a atuação da corregedoria ou da comissão de ética, e não são decisões diretas da Ouvidoria. O COAUD destacou que seu interesse prioritário recairia especialmente sobre denúncias contra administradores ou que possam gerar riscos reputacionais, operacionais e financeiros, sendo que, até o momento, não houve ocorrências desse tipo a comunicar aos integrantes do COAUD.

3. LGPD: Na reunião, discutiu-se a necessidade de fortalecer a implementação da LGPD na CBTU. A contratação de consultoria externa, inicialmente cogitada, foi inviabilizada por restrições orçamentárias, levando à decisão de criar uma comissão interna. Coordenada pelo DPO, essa comissão contará com a participação do Ouvidor, Adjuntos das Diretorias, TI, Jurídico, Comunicação, Gestão de Riscos e de Contratos, permitindo uma atuação integrada por temas. Para organizar sua atuação, foi apresentada a minuta do regimento interno que define composição, competências e metodologia de trabalho. Destacou-se que, até o momento, não existem processos judiciais contra a CBTU por descumprimento da LGPD. O COAUD reforçou a importância de capacitar a equipe da comissão, recomendando treinamento especializado ou contratação de uma empresa externa para gerenciar a implementação da LGPD.

4. Gestão de Riscos: A equipe da GERIS informou que o Projeto de Gestão de Riscos encontra-se na fase final e que o Comitê de GRC realizou duas reuniões, nas quais foram discutidos o regimento interno, a definição de papéis e a aplicação prática da gestão de riscos. O COAUD destacou que a Gerência de Riscos e Controles Internos (GRCI) deve reportar suas informações a este comitê antes de encaminhá-las ao Conselho de Administração, especialmente em casos excepcionais ou de alta sensibilidade, para que o COAUD possa analisar e consolidar uma opinião. O COAUD solicitou o relatório preliminar da Gestão de Riscos sobre os impactos operacionais e financeiros da possível concessão da CBTU Recife nas unidades de Maceió, João Pessoa e Natal, com análise objetiva do potencial risco de descontinuidade dos serviços de Recife nas unidades das outras operações.

5. Programa de Integridade: Foi apresentada atualização sobre o Programa de Integridade, já aprovado pelo Conselho de Administração, com definição de normas e prazos a serem cumpridos. Destacou-se a necessidade de revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas, da Política de Brindes e da junção do Código de Conduta e Integridade ao Código de Ética. Também foi informado que está em andamento o estudo, com prazo de 90 dias, para avaliar se a área da conformidade e compliance se manterá com a comissão já existente ou se será redistribuída para uma área já estruturada.

6. Outros temas tratados: No dia da próxima reunião, o novo integrante do COAUD John Alexander Auton fará uma reunião presencial com a área contábil visando dirimir dúvidas e entender as principais políticas contábeis da CBTU, usando como análise a leitura das Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2024 examinadas por auditores independentes. O objetivo é um onboarding do agente de governança em temas contábeis com ênfase em provisão para contingências e divulgação de compromissos. Adicionalmente, foi discutida entre os integrantes do COAUD a necessidade do acesso à “carta anual” para análise antes da aprovação das demonstrações financeiras anuais de 31 de dezembro de 2025, visando sua conexão com os registros financeiros anuais.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião ordinária às 12 h 55 min, e agradeceu a participação de todos, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelos Membros do Comitê e pela Secretaria da Mesa.

MARCIO MONTEIRO GEA
Presidente

JOHN ALEXANDER HAROLD AUTON
Membro

EDMILSON GAMA DA SILVA
Membro

PAOLA GONDIM
Secretária da Mesa